



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177

CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 015/2019

AUTOR: VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM AS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS A NECESSIDADE DE FLEXIBILIZAR AS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO EM ATÉ 3 (TRES) PARCELAS OU DESCONTO DE 20% NO PAGAMENTO A VISTA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste MT, Estado de Mato Grosso, **Vereador Carlos Cesar Ribeiro**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, a Vereadora **SELMA ANZIL DA SILVA** apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO** com cópia a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Finanças, Sra. **LAURA AMORIM**, mostrando a **NECESSIDADE DE FLEXIBILIZAR AS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EM ATÉ 3 (TRES) PARCELAS OU DESCONTO DE 20% NO PAGAMENTO A VISTA .**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca apresentar junto ao Executivo Municipal a necessidade de ofertar mais prazos e flexibilizar as condições ao contribuinte do comércio local com parcelamento Alvará de Funcionamento em até 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem a concessão de qualquer desconto, de juros, de correções e outros acréscimos; ou à vista, com desconto de 20%.

Sabedora da preocupação de Vossa Excelência sobre o assunto, solicitamos a atenção no atendimento do pedido.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste-MT, 23 de setembro de 2.019.

VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA